



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 015/2012
Processos nº3876756/2012

Às treze horas (13h00) do dia dezessete de abril de dois mil e doze (17.04.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 015/2012, que tem por objeto a aquisição de veículo automotivo. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1033 em 28 de março de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado.

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	02.058.744/0004-35	CLÁUDIO ANTONIO SIQUEIRA	1.876.538-DGPC

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O pregoeiro questionou ao licitante quanto a possibilidade de redução de preço o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa.

Item	Empresa Vencedora	Valor total
01	TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$193.000,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa. Totaliza a presente licitação a importância de R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos devera ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Castro de Pina
Pregoeiro


Cristina Xavier dos Santos Campos Martins
Equipe de Apoio